



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO 3041/2019

(Dispõe sobre: Cria e compõe a Comissão Fiscalizadora do Carnaval de 2019 na forma que especifica e dá outras providências.)

Cândido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Fiscalizadora do Carnaval para o exercício de 2019, incumbida da fiscalização da festa popular no Município, é criada neste ato, sendo composta na seguinte conformidade:

I. Coordenador: Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo
– Roberto Costa e Silva Gargiulo.

II. Membros:

a. Indicados pela Diretoria Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1. Roberto Costa e Silva Gargiulo

b. Indicados pela Diretoria de Saúde;

1. Estéfano Thomaz Pinheiro
2. Mariza Pinheiro
3. Aline Pinheiro Gomes;
3. Sharley Wilson da Silva;
4. Samuel Gomes Lima;
5. Arnaldo Pires Branco Valle;
6. Maria Fernanda Ramos M. Terra;
7. Rafaela Bueno de Souza.

c. Indicados pela Diretoria de Meio Ambiente:

1. José Ricardo Ramos;

d. Indicado pela Diretoria de Esporte:

1. Paulo César de Moraes

e. Indicados pelo Departamento de Fiscalização;

1. Bruna Ester da Fonseca;
2. Avelino Benedito Ramos Neto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 02 de janeiro de 2019.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Marluce Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos